



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**“ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018”.**

Aos vinte sete dias do mês dezembro de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada a Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às onze horas, realizou-se a décima Sessão Extraordinária do quarto Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Exmo. Senhor Vereador Rubens Oliveira Ancelmo. O Sr. Presidente saúda todos os presentes e em seguida pede para que o Sr. Vereador Luiz Gomes de Oliveira, 2º secretário da Casa, faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Antônio Manoel do Nascimento, Edson Luís Maciel da Silva, Eliane de Matos Leal, Francisco de Oliveira e Silva, Gerson da Silva Serra, Hélio Rosário de Carvalho, Jetro Lima dos Santos, Katiuscia Batista de Souza, Luiz Gomes de Oliveira, Manoel Ximenes Araújo, Messias Araújo da Silva, Paulo Alexandre Paradela Hermes (falta), Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes, Pedro Paulo Leão da Silva e Rubens Oliveira Ancelmo. Havendo quórum, declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão extraordinária. O Senhor Vereador Luiz Gomes de Oliveira, 2º secretário da Casa, faz a leitura do expediente encaminhado à Mesa Diretora, e o mesmo fez na ordem a seguir: **ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROCESSO Nº 017/2018 – PROJETO DE LEI Nº E-017/2018 – QUE** “Altera a redação dos artigos 1º, 23, 24, 25, 28 e 35 da Lei Municipal nº 6.356/15, que Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Capanema/PA (RPPS) e dá outras providências”. Dando continuidade à sessão, o Exmo. Senhor Presidente ler a emenda parlamentar modificativa nº **01/2018** ao artigo 24 do respectivo projeto de lei da ordem do dia. Presidente pede que o Sr. Vereador Francisco de Oliveira e Silva explique o porquê da emenda modificativa. O Sr. Vereador com posse da palavra comenta primeiramente a respeito da emenda referente ao artigo 24, diz que foram com o Prefeito e o mesmo enviou para a casa legislativa duas páginas as quais eram para serem inseridas no projeto de lei e assim adequava o projeto de lei ao texto constitucional. Diz que como o projeto já estava em andamento optaram por colocar em formato de emenda modificativa. Comenta também sobre a manutenção do artigo 28 já em vigor e assim fizeram uma emenda modificativa ao projeto de lei em análise objetivando a manutenção do artigo 28 (a respeito do salário família) da Lei Municipal nº 6.356/15. Diz que o plenário é



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**“ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018”.**

soberano, logo não é obrigado a votar de acordo com o proposto pela comissão. Após o vereador explicar, o Sr. Vereador Edson Luís Maciel da Silva faz uma indagação, diz que o Líder do governo está pedindo para votar contra a emenda modificativa e que está ouvindo que já houve entendimento entre o sindicato e o governo, pede então para explicar melhor essa situação para tirar a dúvida. O Sr. Vereador Hélio Rosário de Carvalho diz que não sabe a respeito desse entendimento e acordo entre o governo e o sindicato. O Sr. Vereador Hélio Rosário de Carvalho comenta sobre a manutenção do artigo 28 do respectivo projeto de lei – a respeito do salário família - fala que o impacto é pequeno se for considerar quem se encaixa nesse artigo e que poucas pessoas são abrangidas por isso e ao entender votou a favor em manter o artigo como estava. Comenta que o vereador pode votar da forma como quiser, votar sim para um artigo e não para o outro, pois são duas emendas modificativas. O Exmo. Senhor Presidente fala que o que veio do Prefeito foi referente ao artigo 24 e que não veio nada a respeito do artigo 28. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Katiúscia Batista de Souza comenta parabenizando os vereadores pela iniciativa da emenda parlamentar sobre a manutenção do salário família com as regras como está em vigor. Fala sobre a retirada do salário da família, que é ruim para quem ganha pouco e que o impacto é pouco para o IPAC. Cita sobre o salário da pregoeira da prefeitura que tinha o salário de R\$ 20.000,00. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Eliane leal comenta que a Lei Municipal nº 6.356/15 está vigorando no município não está defasada, e chega na Casa um projeto de lei querendo fazer algumas modificações que ainda não foram mudadas nacionalmente. Comenta sobre artigos do projeto de lei em análise que são constitucionais e alguns artigos inconstitucionais. Fala sobre o salário família, que na lei o servidor tem direito ao salário família, independentemente de ser casado ou não, é individual. Ler um decreto municipal a respeito do salário família. Comenta que não onera a prefeitura pagar para os dois servidores, mas sim prejudica para quem ganha pouco e recebe. Cita o fato da pregoeira ganhar dois salários e querer tirar de quem ganha tão pouco. O Exmo. Senhor Presidente coloca em votação a **emenda modificativa referente ao artigo 24 do projeto de LEI Nº E-017/2018. A emenda modificativa fica aprovada** com os votos favoráveis de todos os senhores Vereadores presentes: Antônio Manoel do Nascimento - sim, Edson Luís



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**“ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018”.**

Maciel da Silva - sim, Eliane de Matos Leal - sim, Francisco de Oliveira e Silva - sim, Gerson da Silva Serra - sim, Hélio Rosário de Carvalho - sim, Jetro Lima dos Santos - sim, Katiúscia Batista de Souza - sim, Luiz Gomes de Oliveira - sim, Manoel Ximenes Araújo - sim, Messias Araújo da Silva – sim, Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes - sim, Pedro Paulo Leão da Silva - sim. A seguir, o Exmo. Senhor Presidente coloca em votação a **emenda modificativa referente ao artigo 28 do projeto de LEI Nº E-017/2018**. Faz a votação por meio da chamada nominal: Antônio Manoel do Nascimento - sim, Edson Luís Maciel da Silva – se abstém, Eliane de Matos Leal - sim, Francisco de Oliveira e Silva - sim, Gerson da Silva Serra - sim, Hélio Rosário de Carvalho - sim, Jetro Lima dos Santos - não, Katiúscia Batista de Souza - sim, Luiz Gomes de Oliveira - não, Manoel Ximenes Araújo – não, Messias Araújo da Silva – não, Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes - não, Pedro Paulo Leão da Silva - não. Havendo o empate, com 6 votos a favor e 6 votos contra a aprovação da respectiva emenda, assim o Exmo. Senhor Presidente vota não a aprovação da emenda. **O Exmo. Senhor Presidente comenta que a respectiva emenda fica prejudicada.** Adiante, o Exmo. Senhor Presidente ler o **parecer conjunto nº 028/2018** favorável à aprovação (já com a emenda modificativa) aprovada referente ao projeto de **LEI Nº E-017/2018**. Coloca em discussão o respectivo parecer, e em seguida o coloca em votação. **Ficando o mesmo regimentalmente aprovado** com o votos favoráveis de todos os Senhores Vereadores presentes no plenário: Antônio Manoel do Nascimento; Edson Luís Maciel da Silva; Eliane de Matos Leal; Francisco de Oliveira e Silva; Gerson da Silva Serra; Hélio Rosário de Carvalho; Jetro Lima dos Santos; Katiúscia Batista de Souza; Luiz Gomes de Oliveira; Manoel Ximenes Araújo; Messias Araújo da Silva; Pedro Paulo Leão da Silva. Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente coloca em discussão o projeto de **LEI Nº E-017/2018**. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Eliane Leal comenta que toda vez que vem um projeto do prefeito é para desfavorecer o servidor público. E que hoje tiraram o direito e agradece a quem votou a favor de permanecer os dois servidores recebendo o salário família. Diz que o projeto de lei tem apenas um objetivo que é tirar o direito do salário família para os dois. Fala que uma boa parte é inconstitucional e foi feito emenda pela comissão para ajustar à constitucionalidade. Comenta sobre o servidor inativo ainda



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**“ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018”.**

não ter recebido o 13º salário. Cita que qualquer projeto de lei que prejudique o servidor ou população que é aprovado pela Casa os vereadores estão errando. O Exmo. Senhor Presidente coloca em votação o respectivo projeto de lei, **ficando aprovado o projeto de lei com 11 votos favoráveis e 1 contrário**, como segue: Antônio Manoel do Nascimento - sim, Edson Luís Maciel da Silva - sim, Eliane de Matos Leal - sim, Francisco de Oliveira e Silva - sim, Gerson da Silva Serra - sim, Hélio Rosário de Carvalho - sim, Jetro Lima dos Santos - sim, Katiúscia Batista de Souza - não, Luiz Gomes de Oliveira - sim, Manoel Ximenes Araújo - sim, Messias Araújo da Silva – sim e Pedro Paulo Leão da Silva - sim. A Senhora Vereadora Katiúscia Batista justifica seu voto, diz que o prefeito Francisco Neto é inimigo do servidor público. Comenta que nunca viu o Prefeito mandar um projeto que beneficie o servidor público, votou no parecer porque é constitucional, mas fala que a lei veio para prejudicar o servidor público e por isso votou não para o projeto de lei. O Sr. Vereador Jetro Lima justifica seu voto, diz que não consegue entender pessoas quererem de dar um de salvadores da pátria. Comenta que tudo que tem sido feito é para tentar salvar o IPAC, e que muitos esquecem porque o IPAC chegou a esse ponto. Fala que não foi só duas vereadoras que lutaram pelo projeto, mas o vereadores em si buscaram melhorar o projeto juntamente ao prefeito. A Sr.<sup>a</sup>. Vereadora Eliane Leal comenta que tirar salário família não ajuda o IPAC. Diz que votará sim pelos outros artigos, por conta da emenda modificativa que foi aprovada, que modificou o que era inconstitucional. Fala que estão votando uma lei que só prejudica o servidor em relação ao salário família, pois diz que os outros artigos falam o que já está na constituição e que já vigora e finaliza dizendo que é contra o artigo que prejudica o servidor público. O Sr. Vereador Francisco de Oliveira diz que vai permanecer com o mesmo posicionamento que teve na sala das comissões votando sim, finaliza dizendo que sente muito a emenda modificativa sobre o artigo 28 ter sido rejeitada. O Exmo. Presidente agradece aos funcionários envolvidos no andamento do respectivo projeto de lei e deseja a todos um feliz ano novo. O Exmo. Presidente declara, que não havendo mais matérias, encerrada a presente Sessão e convida a todos para ficarem de pé e realizarem a oração do Pai Nosso. Eu, Andreia



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**“ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018”.**

Firmiano da Silva, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 27 de dezembro de 2018.

---

***Pedro Paulo Leão da Silva***  
*Presidente*

---

***Rubens Oliveira Ancelmo***  
*Vice-Presidente*

---

***Hélio Rosário de Carvalho***  
*1º Secretário*

---

***Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes***  
*2º Secretário*